

Parecer Atuarial Encerramento de Exercício em 2023

Plano de Contribuição Definida E-Invest (Plano CD) – CNPB nº 2014.0017-74

**Previ-Ericsson - Sociedade de Previdência Privada
(E-INVEST)**

29 de fevereiro de 2024

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	5
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2024.....	8
6.Conclusão	10
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	11

Seção 1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida E-Invest, administrado pela **Previ-Ericsson - Sociedade de Previdência Privada (E-INVEST)**, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2023 referente às Patrocinadoras demonstradas abaixo por grupo de solidariedade:

Patrocinadoras Solidárias (EDB):

- Ericsson Telecomunicações S.A.;
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ericsson;
- Previ-Ericsson - Sociedade de Previdência Privada (E-INVEST).

Patrocinadora Não Solidária:

- Venturus Centro de Inovação Tecnológica.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face da Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta avaliação atuarial anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

Seção 2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2023.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Previ-Ericsson à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Previ-Ericsson, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	EDB	VENTURUS
Número	777	293
Idade Média (anos)	38,1	33,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	4,8	3,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	3,2	2,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	21,9	26,9
Salário Mensal Médio (R\$)	11.639	9.145
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	108.527.018	32.157.147

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	EDB	VENTURUS
Número	34	13
Idade Média (anos)	39,1	37,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	5,6	4,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	4,5	3,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,9	22,9
Salário Mensal Médio (R\$)	18.563	10.402
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	7.573.742	1.622.759

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	EDB	VENTURUS
Número	42	16
Idade Média (anos)	42,5	35,3

Assistidos

DESCRIÇÃO	EDB	VENTURUS
Aposentados Programados		
Número	3	-
Idade Média (anos)	59,6	-
Benefício Mensal Médio em R\$	1.776,42	-
Aposentados Inválidos		
Número	-	-
Idade Média (anos)	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-
Beneficiários		
Número	-	-
Idade Média (anos)	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-
Total		
Número	3	-
Idade Média (anos)	59,6	-
Benefício Mensal Médio em R\$	1.776,42	-

Salientamos que para a definição do número de beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2023.

Seção 3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano de Contribuição Definida Previ-Ericsson é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Contribuição Definida E-Invest.

Em nossa opinião, os métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Seção 4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Previ-Ericsson, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela Previ-Ericsson posicionados em 31/12/2023.

Conta	Descrição	EDB	VENTURUS	TOTAL
2.03.00.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	44.130.531,18	5.986.591,56	50.117.122,74
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	41.827.814,33	5.641.785,14	47.469.599,47
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	41.827.814,33	5.641.785,14	47.469.599,47
2.03.01.01.01.00.00	<i>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</i>	215.008,88	-	215.008,88
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	215.008,88	-	215.008,88
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	215.008,88	-	215.008,88
2.03.01.01.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	-
2.03.01.01.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS			
2.03.01.01.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS			
2.03.01.01.02.00.00	<i>BENEFÍCIOS A CONCEDER</i>	41.612.805,45	5.641.785,14	47.254.590,59
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	41.612.805,45	5.641.785,14	47.254.590,59
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	17.549.643,65	2.584.224,22	20.133.867,87
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	21.124.499,56	2.878.487,76	24.002.987,32
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA EFPC	1.823.559,06	179.073,16	2.002.632,22
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA EAPC	1.115.103,18	-	1.115.103,18
2.03.01.01.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO			
2.03.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS			
2.03.01.01.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES			
2.03.01.01.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES			
2.03.01.01.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS			
2.03.01.01.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES			
2.03.01.01.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES			
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-	-	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-	-

Conta	Descrição	EDB	VENTURUS	TOTAL
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	-	-	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	-	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO			-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS			-
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO			-
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	2.302.716,85	344.806,42	2.647.523,27
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.218.800,28	333.683,27	2.552.483,55
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.218.800,28	333.683,27	2.552.483,55
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DO PLANO	-	-	-
2.03.02.01.04.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	82.466,26	11.123,15	93.589,41
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	82.466,26	11.123,15	93.589,41
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.450,31	-	1.450,31
2.04.00.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Contribuição Definida E-Invest vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que impactou o resultado do Plano no exercício de 2023.

Variação nas Provisões Matemáticas

Como se trata de um Plano estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição de participantes e Patrocinadoras e o desempenho dos investimentos e os benefícios/institutos pagos.

Natureza do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida” atestamos que se encontra em situação de permanente equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Contribuição Definida E-Invest, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este Fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2024, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Esclarecemos que, de acordo com o item 5.6 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida E-Invest, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2024, conforme previsto no Regulamento.

Seção 5

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Contribuição Definida E-Invest, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

EDB

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CUSTO PARA 2024 EM R\$
Aposentadoria	8,02%	8.706.359

Venturus

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO APLICÁVEIS (*)	CUSTO PARA 2024 EM R\$
Aposentadoria	5,62%	1.808.146

(*) Percentuais apurado de acordo com o salário aplicável dos participantes ativos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Considerando as fontes de custeio previstas na legislação, o custeio administrativo operacional se dará através do retorno dos investimentos dos recursos garantidores das provisões matemáticas, conforme previsto no respectivo Orçamento e de acordo com o item 5.2. do Regulamento do Plano.

Cabe acrescentar que para a apuração dos custos apresentado neste parecer atuarial, foram consideradas apenas as contribuições Básicas e Normais, excluindo-se, portanto, contribuições Voluntárias e Esporádicas.

Evolução dos Custos

Em função do Plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida, qualquer variação no custo real é resultado do nível de adesão ao Plano e da alteração do custeio dos participantes e patrocinadora ao longo do exercício, como previsto no Regulamento do Plano.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Contribuição Definida E-Invest com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar Contribuições Normais, correspondentes à 100% da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo, de acordo com o item 6.2.1 do Regulamento do Plano.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CONTRIBUIÇÃO PARA 2024 EM R\$
EDB	3,87%	4.200.290
Venturus	2,65%	852.555

(*) Percentual apurado de acordo com o salário aplicável dos participantes ativos.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar Contribuições Básicas de acordo com o item 6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à seguinte taxa média estimada:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CONTRIBUIÇÃO PARA 2024 EM R\$
EDB	3,87%	4.200.290
Venturus	2,65%	852.555

(*) Percentual apurado de acordo com o salário aplicável dos participantes ativos.

Participantes Autopatrocinados

O custo do Participante Autopatrocinado é calculado, com base nas contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, além das contribuições que seriam efetuadas pelo próprio Participante, equivalente às seguintes taxas:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CONTRIBUIÇÃO PARA 2024 EM R\$
EDB	0,28%	305.781
Venturus	0,32%	103.034

(*) Percentual apurado de acordo com o salário aplicável dos participantes ativos.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

Seção 6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Contribuição Definida E-Invest, administrado pela Previ-Ericsson está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



Mercer

Condomínio EZ Towers
Avenida Chucri Zaidan, s/n – Bloco B – 28º andar, Vila São Francisco
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.

A business of Marsh McLennan